

# CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto

Gilberto Gonçalves Augusto

Endereço: PRACA DOUTOR LUIZ PALMIER, 30, CENTRO, SAO GONCALO / RJ

E-mail: [www.4oficiosg.com.br](http://www.4oficiosg.com.br)

Telefone: (21)2712-2446

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 55663 / Data da Certidão: 13/02/2020.

Certifico que sobre o imóvel supra, não constam outros gravames a não ser o já mencionado no R-02. São Gonçalo, 13 de fevereiro de 2020.-

XXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**Tabela de Custas:**

20.4.6.\* CERTIDÃO ELETRÔNICA: 79,20 x 1 = 79,20

Emolumentos: R\$ 79,20 | Fetj: R\$ 15,84 | Fundperj: R\$ 3,96 | Funperj: R\$ 3,96 | Funarpen: R\$ 3,16 | Pmcav: R\$ 1,58 | Iss: R\$ 1,64 | Total: R\$ 109,34.

Consulte via ANOREG-RJ  
v validador de certidões:



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EDIW 70595 OBB**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



ID CERP: 9dfad5a1-90b9-424c-aa86-67460272bea9

- \* A autenticidade desta certidão dev erá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG (<http://validador.e-cartorioj.com.br>).
- \* A certidão eletrônica estará disponivel para download pelo período de 30 (trinta) dias após a sua emissão.
- \* Provimento CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

# CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto

Gilberto Gonçalves Augusto

Endereço: PRACA DOUTOR LUIZ PALMIER, 30, CENTRO, SAO GONCALO / RJ

E-mail: www.4oficiosg.com.br

Telefone: (21)2712-2446



## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 55663 / Data da Certidão: 13/02/2020.

### REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
55.663

FICHA  
01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO GONÇALO  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

**IMÓVEL:** Rua Recife, lote 19, quadra 140, do loteamento Bairro da Trindade, em zona urbana, 1º Distrito deste Município, inscrito na PMSG sob o nº 804736060, medindo: 12,00m de largura na frente, pela Rua Recife, igual largura nos fundos, confrontando com uma vala, tendo de extensão da frente aos fundos, do lado direito 27,80m, confrontando com o lote 20 e 27,80m do lado esquerdo, confrontando com o lote 18, com a área de 333,60m².  
**PROPRIETÁRIA:** **IMOBILIÁRIA TRINDADE LIMITADA**, com sede na Rua Dr. Nilo Peçanha, nº 41 - 1º andar, nesta cidade, CNPJ/MF nº 31.670.383/0001-39.- **Registro Anterior:** Nº 1.285, fls. 124, Livro 3/A e Inscrição nº 31, fls. 461, Livro 8/A, deste registro.- São Gonçalo, 28 de outubro de 2011.-

Eu Francisco C. P. da Rosa digitei, e eu, Oficial subscrevo Vanderley Moraes Luz

Francisco C. P. da Rosa  
Aux. Administrativo

Vanderley Moraes Luz  
Escrevente Autorizado

R:01 - **COMPRA E VENDA** - Prot. 136.749, de 06.10.11.- Por escritura do Cartório do 4º Ofício desta comarca, livro 591, fls. 198/199, Ato 139, de 29.09.10, **ANTONIO CORREIA LIMA**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, residente, à Rua Recife, s/nº, lote 19, quadra 140, nesta cidade, CI nº 02130927640, de 09.01.07, do CNH/DETRAN e CPF 772.632.863-00, por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 0,01, adquiriu da **IMOBILIÁRIA TRINDADE LIMITADA**, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula. Valor base de cálculo dos emolumentos R\$ 36.500,00, atribuído pelo poder público.- São Gonçalo, 28 de outubro de 2011.-

Eu Francisco C. P. da Rosa digitei, e eu, Autorizado subscrevo Vanderley Moraes Luz

Francisco C. P. da Rosa  
Aux. Administrativo

Vanderley Moraes Luz  
Escrevente Autorizado

(R) .1 ato  
RSC41712 DM1

R:02 - **PENHORA** - Prot. 170.924 de 15.03.2019 - Por termo de penhora passado e assinado em 07.01.2019, pelo Juízo da 4ª Vara Cível da Capital, extraída dos autos do processo nº 0234316-62.2014.8.19.8.19.0001, Classe/assunto: Despejo por falta de pagamento cumulado com cobrança - Despejo por infração contratual/Locação de imóvel/Espécies de contratos, tendo como Exeqüentes: Carlos de Almeida Soares e Virginia Henriques de Almeida e como executados Giovani Carlos Alves e Antonio Correa Lima, fica o imóvel objeto desta matrícula, **PENHORADO** por aquele Juízo para a garantia da execução da dívida no valor de R\$ 172.661,26. Os emolumentos foram pagos sobre a base de cálculo de R\$ 172.661,26. São Gonçalo, 27 de março de 2019. **SELO: ECYY07354GYZ**

Eu Andréia Aparecida Rodrigues digitei, e eu autorizado subscrevo Vanderley Moraes Luz

Andréia Aparecida Rodrigues  
Escrevente  
Mat. 94/13906

Vanderley Moraes Luz  
Substituto Legal  
Mat. 94/0878

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodó - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EDIW 70595 OBB**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>